



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO E**  
**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - INSTITUTO IPÊ**  
**NÚCLEO DE PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO E APOIO À PESQUISA**  
**CHAMADA 01/2023 - IPÊ/UFRPE**



O Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ) lança a **Chamada 01/2023 - IPÊ/UFRPE** para seleção de candidatos da UFRPE ao Prêmio FACEPE/CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A UFRPE poderá indicar um candidato para cada subcategoria ao EDITAL Nº 13/2023-FACEPE PRÊMIO FACEPE/CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O prêmio se destina a pesquisadores(as) que tenham se destacado na contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo de Pernambuco, além de profissionais de comunicação que tenham se destacado na disseminação de pesquisas científicas, tecnológicas e inovadoras no Estado.

Serão consideradas as seguintes categorias, com respectivos perfis de premiados(as):

a) Pesquisador(a) Destaque: pesquisadores(as) bolsistas de produtividade do CNPq (em modalidades PQ e/ou DT), com titulação de doutorado há mais de 5 (cinco) anos e contribuições significativas em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação;

b) Pesquisador(a) Inovador(a): pesquisadores(as) bolsistas de produtividade do CNPq (em modalidades PQ e/ou DT), com titulação de doutorado há mais de 5 (cinco) anos e contribuições significativas em inovação, de natureza radical ou incremental, direcionadas ao setor empresarial e/ou público; e

c) Profissional de Comunicação: profissionais com comprovada atividade laboral (carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração) e contribuições significativas na disseminação de pesquisas científicas, tecnológicas e inovadoras no Estado, via materiais jornalísticos veiculados por mídia impressa, internet, telejornalismo e/ou rádio.

Os interessados devem realizar inscrição exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br), declarando o interesse de ser indicado como representante da UFRPE a uma única subcategoria apresentada na tabela abaixo, anexar a Ficha de Inscrição (em anexo) devidamente preenchida e assinada. O candidato será eliminado do processo seletivo caso os campos da Ficha de Inscrição não estejam adequadamente preenchidos. As inscrições serão analisadas e selecionadas por uma comissão de avaliação composta por representantes internos e externos à UFRPE.

Os selecionados serão divulgados no sítio web da UFRPE.

O Edital nº 13/2023-FACEPE – Prêmio FACEPE/CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação e informações sobre podem ser visualizados em:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO E**  
**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - INSTITUTO IPÊ**  
**NÚCLEO DE PESQUISA**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO E APOIO À PESQUISA**  
**CHAMADA 01/2023 - IPÊ/UFRPE**



<https://www.facepe.br/lancado-o-premio-facepeconfap-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao-edital-no-13-2023-facepe/>

Tabela de subcategorias:

<b>categoria</b>	<b>Subcategoria</b>
a) Pesquisador(a) Destaque	a.1) Ciências da Vida: pesquisas enquadradas em agrárias, biológicas, saúde e afins.
	a.2) Ciências Exatas: pesquisas enquadradas em ciências exatas e da terra, engenharias, tecnologias e afins
	a.3) Ciências Humanas: pesquisas enquadradas em artes, educação, humanas, letras, linguística, sociais aplicadas e afins.
b) Pesquisador(a) Inovador(a)	b.1) Inovação no Setor Empresarial: inovações com propriedade intelectual (patente, programa ou indicação geográfica, no Brasil ou no exterior) e transferência tecnológica (a exemplo de criação de startups).
	b.2) Inovação no Setor Público: inovações que tenham gerado políticas públicas e/ou tecnologias sociais, otimizado processos/fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliado o acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão (conferindo maior transparência) e/ou contribuído para a solução de problemas da esfera pública.
c) Profissional de Comunicação	Sem subcategoria

O processo de seleção dos candidatos da UFRPE à indicação seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapas do processo seletivo</b>	<b>Datas</b>
Lançamento da chamada	11 de outubro de 2023
Período de inscrição	12 à 23 de outubro de 2023
Avaliação dos candidatos	26 à 27 de outubro de 2023
Divulgação dos candidatos indicados pela UFRPE ao Prêmio FACEPE/CONFAP	30 de outubro de 2023

Recife, 11 de outubro de 2023